

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 242

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CSL Comércio E Serviços Ltda, CNPJ nº 02.075.420/0001-62 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de empresa para prestação de serviços de licença de software para elaboração de folha de pagamento, junto ao setor de recursos humanos da secretaria municipal de administração e dos recursos humanos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa p/ contratante
CSL Comércio E Serviços Ltda contratada

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ART Service Empreendimentos E Serviços Ltda., CNPJ nº 00.544.298/0001-09 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa p/ contratante
Maíra Bezerra dos Santos Rocha, P/ contratada

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ART Service Empreendimentos E Serviços Ltda., CNPJ nº 00.544.298/0001-09 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa p/ contratante
Maíra Bezerra dos Santos Rocha, P/ contratada

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ATI Attalus Tec. da Informação Ltda CNPJ nº 03.153.813/0001-00 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de consultoria, treinamento, digitalização, virtualização e fornecimento de licença de uso, implementação, capacitação, hospedagem e assessoria de sistema para gestão de unidades administrativas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa p/ contratante
George Bulhões De Lima p/ contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 230/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Telefonica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001 62 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado a serviço telefonia móvel, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Da Silva Costa p/ contratante
Luiz Otavio Cavalcanti Montibelo p/ contratada
Jefferson Martins Madureira p/ contratada

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa H N DA COSTA - ME, CNPJ nº 70.053.210/0001-23 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, caixa de câmbio e outros afins, para os veículos pertencentes à frota da desta municipalidade, conforme especificações adotadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de março de 2017.]

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Da Silva Costa p/ contratante
Hildo Nogueira Da Costa p/ contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa SETURN - Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Natal, CNPJ nº 02.967.096/0001-97 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Da Silva Costa p/ contratante
Sidney Norinho de Assis p/ contratada

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 254/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Ibiuna Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 06.176.355/0001-12 - Do prazo: O presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo, destinado à construção de 04 praças públicas localizadas nas comunidades de Amarante, serrinha, alameda e coqueiros, a contar de 07 de dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2016. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.027 - Construção Rest. e Pais. De Praça e Log. Públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30: Material de consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.36: Outros serviços de terceiro - PF - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39: Outros serviços de terceiro - PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de dezembro de 2016.

Alessandro Gaspar Dias
Ibiuna Empreendimentos E Construções Ltda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.443.865/0001-71 - Do prazo: O presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo de 05 (cinco) meses, destinado à construção de 04 praças públicas localizadas nas comunidades de amarante, serrinha, alameda e coqueiros, a contar de 19 de dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 19 de maio de 2016. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação - Programa De Trabalho: 1.145 – Construção Reforma e Ampliação de Creches - Natureza da despesa: 44.90.30: Material de consumo - Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 1000/1015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2016.

Maria Marluce de Paula p/ contratante
 Jacqueline Thé Bonifácio Freire p/ contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Ibiuna Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 06.176.355/0001-12 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 03 (três) meses, a contar de 21 de dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 20 de Dezembro de 2017. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade: 02.006 - Fundo Municipal de Educação e Cultura – Atividade: 1.011 - Construção, Ampliação, Reforma de quadras de Esporte – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: outros serviços de terceiros – pj; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 110/220

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2016.

Abel Soares Ferreira
 Ibiuna Empreendimentos E Construções Ltda

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Áttalus Tec. da Informação Ltda. CNPJ n.º 03.153.813/0001-00 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos serviços de consultoria, treinamento, digitalização, virtualização e fornecimento de licença de uso, implementação, capacitação, hospedagem e assessoria de sistema para gestão de unidades administrativas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de março de 2017. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Da Silva Costa p/ contratante
 George Bulhões De Lima p/ contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 230/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001 62 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado a serviço telefonia móvel, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de março de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Da Silva Costa
 Secretária Adjunta de Adm. E dos Recursos Humanos

Luiz Otavio Cavalcanti Montibelo
 Gerente de Divisão

Jefferson Martins Madureira
 Gerente de Sessão

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Escala Engenharia Ltda., CNPJ nº 05.811.982/0001-15 - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 119.309,54 (cento e dezenove mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e uma supressão de R\$ 149.108,75 (cento e quarenta e nove mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a um reflexo financeiro em relação ao valor inicial da obra de 18,37% (dezoito virgula trinta e sete pontos percentuais) correspondente ao reflexo financeiro de R\$ 88.291,27 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) de redução se adequando ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. – Da Dotação Orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte prevista: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.029 – Inst. De Previdência Mun. De São G. do Amarante - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.026 – Manutenção do IPREV - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2016.

Elia Maria Albuquerque De Barros p/ contratante
 André Cerveira de Faria p/ contratada

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa F.R de Medeiros Transporte ME, CNPJ nº 15.169.082/0001-70 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a locação de automóveis e motocicletas, para atender as necessidades dos municípios de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de março de 2017, ou até a homologação da licitação. - Dos veículos: Pelo presente Termo Aditivo serão aditados os veículos correspondentes aos itens 05, 11; 13; 17 e 28, conforme descrição abaixo, os quais são locados e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde não haverá alteração do último valor aditado, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE
05	01	Veículo Utilitário, Tipo Caminhão, Carroceria aberta 4 Toneladas	Mensal
11	04	Veículo Passeio, Tipo Hatch, 1.0, Flex, com Ar Condicionado e Direção Hidráulica, capacidade para 5 passageiros	Mensal
13	03	Veículo Passeio, Tipo Sedan, 1.6, Flex, com Ar Condicionado e Direção Hidráulica, capacidade para 5 passageiros	Mensal
17	15	Veículo Utilitário, Tipo Furgão, Capacidade para 9 passageiros	Mensal
28	02	Veículo Utilitário, Tipo Ambulância, Flex, com equipamentos básicos de remoção em estado de Urgência e Emergência.	Mensal

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Da Silva Costa p/ contratante
 Francisco Romão De Medeiros p/ contratada

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br